

**Origem:****Usuário:** CESAR WEISS**Repartição:** ALMOXARIFADO**Data/Hora:** 20/02/2024 12:51**Observação:** Em atenção ao pedido de esclarecimentos passamos ao que segue:

1-Alusivo a planilha de custos, materiais e'pis e transporte e demais itens variáveis todos estão descritos no estudo técnico preliminar anexo ao edital, sendo que o valor precificado é por hora efetivamente trabalhada.

2-Em relação aos documentos de credenciamento, habilitação e proposta poderão ser assinados de forma digital de acordo com o que determina a Lei nº 2200-2.

3-Todos os materiais, insumo, equipamentos, e uniformes e estrutura necessária serão fornecidos pela Municipalidade, devendo apenas o profissional estar devidamente identificado com o crachá.

4- O objeto já vem sendo executado por outra empresa na especialidade de clinico geral, em relação ao aproveitamento da mão de obra poderá ser utilizado desde que comprove o vínculo com a empresa contratada.

5-Em relação a alíquota de ISS, a mesma é de 3%.

6-Em relação ao transporte público, o município não possui.

7-O presente edital trás no item 6.1.4. QUALIFICAÇÃO TÉCNICO-PROFISSIONAL E TÉCNICO-OPERACIONAL:

a) Certidão de Registro no Conselho Regional de Medicina em nome da licitante, em vigor;

b) CNES - Cadastro Nacional de Estabelecimento de Saúde;

c) Declaração, sob as penas da Lei, expedida pela empresa participante de que ofertará mão de obra qualificada quando da execução do contrato.

Considerando que a referida documentação atende as exigências necessárias para o cumprimento da presente contratação.

9- Em relação a insalubridade a mesma deve estar em conformidade a legislação vigente.

10- Se tratando de um registro de preços as quantidades que vierem a ser adquiridas serão definidas no respectivo empenho (ou instrumento equivalente) que só será emitido dentro do prazo de validade do registro de preço correspondente. A proposta selecionada fica à disposição da Administração que, se e quando desejar adquirir valer-se-á dos preços registrados, tantas vezes quanto desejar (dentro dos limites estabelecidos neste Edital). Portanto, fica ressalvado, desde já, que a Administração não está obrigada a contratar e adquirir os produtos licitados e registrados.

11- Conforme consta no PORTAL, o modo de disputa do lote é por valor global.

12- Global, após o arrematante deverá fazer a readequação dos valores unitários.

13- Se tratando de um registro de preços as quantidades que vierem a ser adquiridas serão definidas no respectivo empenho (ou instrumento equivalente) que só será emitido dentro do prazo de validade do registro de preço correspondente.

14- De acordo com o termo de referencia.

15- Conforme item 4.1 das obrigações da contratada línea, d) É de responsabilidade da contratada cobrir toda e qualquer despesa incidente ao profissional sob sua responsabilidade. (transporte, estadia, alimentação, encargos fiscais e demais despesas necessárias para o cumprimento do serviço).

Ass: _____